

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 079, DE 21 DE JUNHO DE 2022

*“Dispõe sobre Declaração de Domínio Público de área que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no exercício do seu mandato e no uso das suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a intenção do município em celebrar convênio para a construção de uma unidade escolar com quatro (04) salas e um (01) ginásio de esportes, na comunidade de Carnaúba Grande – Zona Rural do município de Morpará;

**CONSIDERANDO** que a referida área está em domínio público da municipalidade, e por ser bem de uso comum do povo como disposto nos artigos 98 e 99, inciso I, do Código Civil Brasileiro vigente, independe de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas;

**CONSIDERANDO** que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública terrenos não explorados, objetivando a edificação de obras e serviços públicos, notadamente da construção de uma unidade escolar e ginásio de esportes, proporcionando melhor preparação e ampliando o acesso à educação e lazer de jovens e crianças;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de Domínio Público o espaço localizado no centro da Comunidade de Carnaúba Grande, Zona Rural deste Município de Morpará, Estado da Bahia, com área total de 5.993, 54 m<sup>2</sup>, confrontando ao norte com a propriedade da Sr.<sup>a</sup> Ivete Rodrigues de Souza, ao sul com a Propriedade do Srº Edmilson Pereira de Souza e demais moradores da via, ao leste com a Escola Municipal Clemente Mariane e demais propriedades; ao oeste com a estrada vicinal que interliga a Comunidade de Carnaúba Grande à Comunidade de Rio do Peixe.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 21 de junho de 2022.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.